



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## DECRETO 682/2022

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2022, concernente ao Edital do Processo Seletivo e, à vista do relatório apresentado Comissão Coordenadora para preenchimento de cargos por excepcional interesse público do Município de Brejetuba, conforme edital de publicação com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

**Art. 2º** Os cargos constantes da presente homologação são de agente comunitário de saúde e agente de endemias.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação final divulgada através do Edital do Resultado Final.

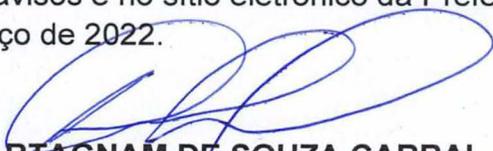
**Art. 4º** O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo a critério do Poder Público, ser prorrogado por igual período, de conformidade com Art. 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba/ES, 07 de março de 2022.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 07 de março de 2022.

  
**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete